



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL: (35)3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

DECRETO Nº 47/2018

Altera os valores do art. 2º do Decreto nº 46/2017, de 01 de novembro de 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Cruzília-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os valores do art. 2º do Decreto nº 46/2017, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I – Até 30 km – R\$56,13 (cinquenta e seis reais e treze centavos)

II – 31 km a 150 km – R\$183,70 (Cento e oitenta e três reais e setenta centavos)

III – 151 a 300 km – R\$280,66 (Duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

IV – Acima de 300 km – R\$367,41 (Trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 02 de Janeiro de 2018.

José Nilton Pereira
Presidente

Aladel Vieira Maciel
Secretário